



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CRMV-MS

**RESOLUÇÃO CRMV-MS N. 123, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Estabelece datas de Sessões Plenárias Ordinárias do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul – CRMV-MS para o ano de 2023.

**O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Regimento Interno**, especialmente no seu Artigo 4º, alínea “r” e Artigo 11, alínea “i”, instituído e aprovado pela Resolução CFMV n. 591, de 26 de junho de 1992 (RIP), do Conselho Federal de Medicina Veterinária -CFMV,

Considerando a deliberação ocorrida na 324ª Sessão Plenária Ordinária realizada em 09 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Ficam estabelecidas para o ano de 2023 as seguintes datas e horários para as Sessões Plenárias Ordinárias do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul – CRMV-MS.

Mês	Datas da Plenária	Horário	Dia da Semana
Janeiro	13/01/2023	08h00min	sexta-feira
Fevereiro	10/02/2023	08h00min	sexta-feira
Março	10/03/2023	08h00min	sexta-feira
Abril	14/04/2023	08h00min	sexta-feira
Mai	12/05/2023	08h00min	sexta-feira
Junho	16/06/2023	08h00min	sexta-feira
Julho	14/07/2023	08h00min	sexta-feira
Agosto	11/08/2023	08h00min	sexta-feira
Setembro	15/09/2023	08h00min	sexta-feira
Outubro	20/10/2023	08h00min	sexta-feira
Novembro	10/11/2023	08h00min	sexta-feira
Dezembro	08/12/2023	08h00min	sexta-feira

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 09 de dezembro de 2022.

**Méd. Vet. Thiago Leite Fraga**  
Presidente  
CRMV-MS n. 3875

**Méd. Vet. Leonardo Azambuja Jacarandá**  
Secretário-Geral  
CRMV-MS n. 2296

**Publicada no DOU de 22-12-2022, Seção 1, pág. 1155**